



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1883 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2040, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000721/2022-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para interrupção temporária do Curso Técnico Integrado em Agroindústria, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ no 239, de 11 de novembro de 2022:

- I. Alcília Oliveira, matrícula Siape 1789520;
- II. Eliezer Menezes Pereira, matrícula Siape 1667539;
- III. Fabíola Leonor de Paula Ramos, matrícula Siape 1864154; e
- IV. João Carlos Escosteguy Filho, matrícula Siape 2123046.

Art. 2º O GT terá o prazo de 150 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 30/11/2022 09:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1883**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **561d21565d**